



23388075



08004.001044/2022-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Apoio Técnico Administrativo

NOTA TÉCNICA Nº 16/2023/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.001044/2022-42

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 02/2023**

Interessado: **COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 02/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção e instalação de novas divisórias, portas e acessórios, bem como de remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, além do fornecimento de peças e acessórios e aquisição, fornecimento e instalação de isolamento acústico, com vistas a atender as necessidades nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

1.2. Por meio do Despacho nº 47/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (23386208), a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para análise da documentação apresentada pela empresa **MULTIPLINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.936.559/0001-89**, e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e qualificação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados SEI nº 23386181.

2. ANÁLISE

2.1. Quanto à proposta comercial

2.1.1. Mantem-se novamente a manifestação de que a empresa **MULTIPLINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.936.559/0001-89** apresentou proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo I-H do Termo de Referência do Edital de Licitação (22033478).

2.2. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

2.2.1. Mantem-se novamente a manifestação de que na proposta comercial da empresa **MULTIPLANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.936.559/0001-89**, estimada, conforme visualizado na Proposta Comercial (23199201), no valor total da contratação em **R\$ 3.148.475,00 (três milhões, cento e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, **não houveram itens** apresentados com **valor abaixo de 70%** do valor máximo admissível da licitação e **não foram verificados** valores acima do máximo valor admissível da licitação.

2.3. Quanto à especificação do objeto

2.3.1. Quanto à especificação do objeto, mantém-se novamente a manifestação de que a proposta apresentada contempla todos os itens presentes no Termo de Referência - Anexo do Edital de Licitação PE nº 02/2023 (22033365).

2.4. Quanto à qualificação técnica

2.4.1. Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa, após a 2ª diligência, temos que fora encaminhado o seguinte documento por parte da licitante, senão vejamos:

a) Resposta da Diligência n. 4 - MULTIPLANA (23386181), onde a licitante presta informações sobre a 2ª diligência.

2.4.2. Além deste documento listado acima, temos que a empresa licitante apresentou inicialmente 08 atestados de capacidade técnica, conforme o documento (23199307), bem como 01 manifestação (23308998) decorrente da 1ª diligência realizada.

a) **Atestado Crea 1458.2009 MME.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 19/03/2008 a 18/03/2009, junto ao Ministério de Minas e Energia.

b) **Atestado Crea 0720130001649 STM.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 23/12/2011 a 22/12/2012, para o Superior Tribunal Militar.

c) **Atestado Crea 0720140000515 IPEA.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 25/02/2013 a 19/02/2014, para o Instituto de Pesquisa Econômica Avançada.

d) **Atestado de Capacidade Técnica ENAP 0475303.pdf**, referente aos serviços prestados, nos períodos de 31/08/2020 a 31/08/2021, e de 25/11/2020 a 25/11/2021, para a Escola Nacional de Administração Pública.

e) **Atestado de Capacidade Técnica MJ 14246852.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 01/03/2019 a 22/03/2021, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

f) **Atestado de Capacidade Técnica MPF 04T160521.543.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 09/10/2020 a 08/10/2021, para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região do Ministério Público Federal.

g) **Atestado de Capacidade Técnica MPF 04T160620.143.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 28/05/2019 a 27/05/2020, para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região do Ministério Público Federal.

h) **Atestado de Capacidade Técnica MTPA.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 27/06/2018 a 30/12/2018, para o Ministério da Infraestrutura.

i) Resposta da Diligência n.3 - MULTIPLENA (23308998), onde a licitante presta informações sobre a 1ª diligência.

2.4.3. De acordo com os subitens 9.11.1 do Edital de Licitação DILIC (22032438), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto conforme:

9.11.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

9.11.1.1 - **Item 01 a 09, 45, 48 e 49**: 1(um) atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, onde a empresa tenha prestado o serviço descrito, no mínimo de **40% do quantitativo total** do item a ser contratado.

9.11.1.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em **características, quantidades e prazos compatíveis** com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.3.1. Deverá haver a comprovação da **experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços**, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. (grifo nosso)

2.4.4. Desse modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica, podemos depreender que:

I - Sobre o mínimo de **40% do quantitativo total dos Itens 01 a 09, 45, 48 e 49**, apresentamos a Tabela 1 abaixo contendo as considerações técnicas diante da documentação apresentada pela licitante.

TABELA 1 - Análise do subitem 9.11.1.1

Exigências do Edital PE nº02/2023			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Item 01 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, com painel cego, espessura 90mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	80	m ²	<p>Atendido</p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de 3.209,81m², conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atestado de Capacidade Técnica ENAP 0475303.pdf com 190,00m² (Item 1) - Atestado de Capacidade Técnica MPF 04T160521.543.pdf com 875,04m² (Item 1.1) - Atestado de Capacidade Técnica MPF 04T160620.143.pdf com 1.176,77m² (Item 3.1.1) - Atestado de Capacidade Técnica MTPA.pdf com 968,00m² (Item 1)

Item 2 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, com painel cego, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	400	m ²	Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 637,54m ² , conforme: - Atestado de Capacidade Técnica MJ 14246852.pdf com 637,54m ² (Item 1)
Item 3 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro duplo, espessura 90mm, mais bandeira cega, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão de acordo com o padrão existente.	40	m ²	Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 455,58m ² , conforme: - Atestado de Capacidade Técnica ENAP 0475303.pdf com 293,00m ² (Item 4) - Atestado de Capacidade Técnica MJ 14246852.pdf com 33,95m ² (Item 7) - Atestado de Capacidade Técnica MPF 04T160521.543.pdf com 16,57m ² (Item 1.2) - Atestado de Capacidade Técnica MTPA.pdf com 112,06m ² (Item 3)
Item 4 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro duplo, espessura 60mm, mais bandeira cega, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão de acordo com o padrão existente.	120	m ²	Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 582,71m ² , conforme: - Atestado de Capacidade Técnica MJ 14246852.pdf com 582,71m ² (Item 3)
Item 5 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro simples, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	160	m ²	NÃO ATENDIDO Dos atestados apresentados, temos que a empresa não comprovou documentalmente o mínimo exigido: - Crea 0720130001649 STM.pdf: 120,30m ² (Item 26) Não foram encaminhados documentos técnicos que comprovem a espessura do item e se o vidro é simples. - Atestado MJ 14246852.pdf (item 11): 11,09m ² . Não houve comprovação se o vidro é simples para o item 11. - Atestado MJ 14246852.pdf (item 3): O item informado pela empresa atende somente ao item 4 da licitação, visto que é divisória de 60mm com janela de vidro duplo.
Item 6 - Serviço de confecção e instalação de painel de vidro duplo do tipo piso/teto, espessura 90mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	28	m ²	Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 100,00m ² , conforme: - O Atestado de Capacidade Técnica ENAP 0475303.pdf com 100,00m ² (Item 3)
Item 7 - Serviço de confecção e instalação de painel de vidro duplo do tipo piso/teto, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	12	m ²	NÃO ATENDIDO Dos atestados apresentados, temos que a empresa não comprovou documentalmente o mínimo exigido:

			- Atestado MJ 14246852.pdf (item 3): O item informado pela empresa atende somente ao item 4 da licitação, visto que é divisória de 60mm com janela de vidro duplo, não sendo painel de vidro duplo com 60mm.
Item 8 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo panorâmica, altura variável, com painel cego e vidro duplo, espessura 90mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	4	m ²	<p>NÃO ATENTIDO</p> <p>Dos atestados apresentados, temos que a empresa não comprovou documentalmente o mínimo exigido:</p> <p>- Crea 0720130001649 STM.pdf com 120,30m² (Item 26) - Não foram encaminhados documentos técnicos que comprovem a espessura do item e se o vidro é simples.</p> <p>- Atestado MJ 14246852.pdf: 173 unidades (Item 22) - Em consulta ao documento Anexo do Termo de Referência (7842858) que subsidiou a celebração do Contrato 8 (8195909), objeto do atestado em questão, verificou-se que o item 22 trata de "montagem e desmontagem de estações de trabalho existentes nas dependências do Ministério da Justiça", não sendo "confecção e instalação de divisória em MDF".</p>
Item 9 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo panorâmica, altura variável, com painel cego e vidro duplo, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	12	m ²	<p>NÃO ATENTIDO</p> <p>Dos atestados apresentados, temos que a empresa não comprovou documentalmente o mínimo exigido:</p> <p>- Crea 0720130001649 STM.pdf com 120,30m² (Item 26) - Não foram encaminhados documentos técnicos que comprovem a espessura do item e se o vidro é simples.</p> <p>- Atestado MJ 14246852.pdf: 173 unidades (Item 22) - Em consulta ao documento Anexo do Termo de Referência (7842858) que subsidiou a celebração do Contrato 8 (8195909), objeto do atestado em questão, verificou-se que o item 22 trata de "montagem e desmontagem de estações de trabalho existentes nas dependências do Ministério da Justiça", não sendo "confecção e instalação de divisória em MDF".</p>
Item 45 - Serviço de desmontagem de divisórias existentes, independentemente do tipo da divisória (piso/teto, panorâmica, cega com vidro, só vidro, portas, guichês etc.) incluindo movimentação do material até o depósito localizado na própria edificação.	400	m ²	<p>Atendido</p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de 9.856,46m², conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atestado Crea 0720130001649 STM.pdf: 367,51m² (Item 23) - Atestado Crea 0720140000515 IPEA.pdf: 2.000,00m² (Item 17) - Atestado de Capacidade Técnica ENAP 0475303.pdf: 770,00m² (Item 17) - Atestado de Capacidade Técnica MJ 14246852.pdf: 2.099,39m²

			(Item 13) e 464,56m ² (Item 15) - Atestado de Capacidade Técnica MTPA.pdf: 4.155,00m ² (Item 7)
Item 48 - Serviço de confecção e instalação de porta simples completa, com vidro duplo e persiana interna, compatíveis a divisórias de espessura 60mm e 90 mm, com bandeira cega, incluindo kit de instalação completo (com fechadura, ferragens, puxadores, dobradiças, parafusos, batedores, maçaneta e etc), medindo 900 x 2120mm, acabamento de acordo com o padrão existente	2	unidade	<p style="text-align: center;">NÃO ATENDIDO</p> <p>Dos atestados apresentados, temos que a empresa não comprovou documentalmente o mínimo exigido:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atestado Crea 0720130001649 STM.pdf com 23 unidades (Item 28): Não foram encaminhados documentos técnicos que comprovem ser uma porta simples de vidro duplo, com a espessura de 60mm ou 90mm, com persiana interna e nas medidas de 900 x 2120mm. - Atestado CREA 0720140000515 IPEA.pdf com 294 unidades (item 8) e com 10 unidades (item 9): Não foram encaminhados documentos técnicos que comprovem ser uma porta simples de vidro duplo, com a espessura de 60mm ou 90mm, com persiana interna e nas medidas de 900 x 2120mm. - Atestado de Capacidade Técnica MJ 14246852.pdf com 83 unidades (item 4), 9 unidades (Item 8) e 13 unidades (item 12): Nos itens verificou-se no documento Anexo do Termo de Referência (7842858) que subsidiou a celebração do Contrato 8 (8195909), objeto do atestado em questão, que os itens em questão são de painéis de divisória, e não de portas de vidro duplo com persiana interna. - Atestado MPF 04T160521.543.pdf com 57 unidades (item 1.3): O item do atestado informado pela empresa é de uma porta com "módulo" de vidro duplo (visor) e persiana interna, não sendo uma porta simples de vidro duplo, com a espessura de 60mm ou 90mm, com persiana interna e nas medidas de 900 x 2120mm. - Atestado MPF 04T160620.143.pdf com 74 unidades (item 3.1.3): O item do atestado informado pela empresa é de uma porta com "módulo" de vidro duplo (visor) e persiana interna, não sendo uma porta simples de vidro duplo, com a espessura de 60mm ou 90mm, com persiana interna e nas medidas de 900 x 2120mm. - Atestado de Capacidade Técnica ENAP 0475303.pdf com 2 unidades (Item 12): o item informado pela empresa trata, segundo o atestado apresentado, de uma "porta dupla de vidro medindo 1800mm x 2100mm", divergente da especificação do item 48 da licitação que é "porta simples com vidro duplo e persiana interna medindo 900 x 2120mm". A especificação deste atestado atenderia o item 18 da presente licitação (confecção e instalação de conjunto de Porta Dupla de Abrir em Vidro para divisória piso teto)

<p>Item 49 - Serviço de instalação e fornecimento de divisória articulada multidirecional acústica, espessura final 90 mm, modulação 900mm, elevação painel cego ou paginado do piso até ao trilho, modulada de acordo com a medida local, 100% estruturada em perfis de alumínio extrudado com acabamento anodizado natural fosco ou pintado conforme padrão existente, composta de painéis comuns, painéis terminais e painéis portas, dotados de guias telescópicas com sistema mecânico de acionamento, suspensos através de troles com roletes duplos horizontais que proporcionam diversas passagens em cruzamento tipo "T", "X" ou "L".</p>	60	m ²	<p style="text-align: center;">NÃO ATENDIDO</p> <p>A empresa não comprovou documentalmente o quantitativo mínimo de 60,00m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atestado de Capacidade Técnica MPF 04T160521.543.pdf: 14,00m² (Item 2.1): Quantitativo considerado como aceito. - Atestado de Capacidade Técnica ENAP 0475303.pdf: 70,00m² (Item 6): a argumentação da empresa não possui elementos técnicos que auxiliem na descrição do item, não sendo comprovado documentalmente que o quantitativo deste atestado possui os mesmos componentes do item 49 da Licitação, tais como "mecanismo telescópico" (no atestado considerado para este item, destacamos o atendimento com o termo "O painel final é composto também de mecanismo telescópico lateral"), "modulação 900mm" (no atestado considerado para este item, destacamos o atendimento com o termo "modulação no mínimo 700 mm de largura") ou "molas compensadoras para eventual movimentação da laje" (no atestado considerado para este item, destacamos o atendimento com o termo "O conjunto é provido de molas compressoras, para uma eventual movimentação da estrutura do edifício").
--	----	----------------	---

II - Quanto a comprovação da **experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços**, temos que, conforme os períodos dos atestados protocolados pela empresa licitante, temos que a licitante novamente **atende** a comprovação de experiência mínima exigida, conforme pode-se observar da Tabela 2 abaixo:

TABELA 2 - Análise do subitem 9.11.1.2

Documentação	Critério		Avaliação
	Elementos	Atende	Período
Atestado Crea 1458.2009 MME.pdf	Característica e quantidade	Não	19/03/2008 a 18/03/2009 = 364 dias
Atestado Crea 0720130001649 STM.pdf	Característica	Não	23/12/2011 a 22/12/2012 = 365 dias
Atestado Crea 0720140000515 IPEA.pdf	Todos os elementos mínimos	Sim	25/02/2013 a 19/02/2014 = 359 dias
Atestado de Capacidade Técnica ENAP 0475303.pdf	Todos os elementos mínimos	Sim	31/08/2020 a 31/08/2021 = 365 dias

		Sim	25/11/2020 a 25/11/2021 = 365 dias
Atestado de Capacidade Técnica MJ 14246852.pdf	Todos os elementos mínimos	Sim	01/03/2019 a 22/03/2021 = 752 dias
Atestado de Capacidade Técnica MPF 04T160521.543.pdf	Sem desmontagem	Não	09/10/2020 a 08/10/2021 = 364 dias
Atestado de Capacidade Técnica MPF 04T160620.143.pdf	Sem desmontagem	Não	28/05/2019 a 27/05/2020 = 365 dias
Atestado de Capacidade Técnica MTPA.pdf	Prazo	Não	27/06/2018 a 30/12/2018 = 186 dias
TOTAL DOS PERÍODOS QUE ATENDEM			5 anos e 16 dias

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa licitante (23199201 e 23199307, 23308998 e 23386181) e inseridas nos autos do processo SEI nº 08004.001044/2022-42.

3.1.1. Referenciamos, novamente, os seguintes itens do Edital que subsidiam a manifestação desta área técnicas, senão vejamos:

*9.3. Havendo a necessidade de **envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos** neste Edital e já apresentados, **o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.***

*9.17. **Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.*** (grifo nosso)

3.2. Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

I - Quanto à proposta comercial: a empresa licitante encontra-se **apta** em relação a proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo I-H do Termo de Referência do Edital de Licitação (22033478).

II - Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa licitante encontra-se **apta** quanto a exequibilidade do preço ofertado em sua proposta, quando da análise global da proposta.

III - Quanto à especificação do objeto: a empresa licitante encontra-se **apta** quanto a especificação do objeto ofertado em sua proposta.

IV - Quanto à qualificação técnica: a empresa encontra-se **não apta**, quanto a comprovação sobre a prestação de serviços descritos com no mínimo de **40% do quantitativo total** dos itens **01 a 09, 45, 48 e 49** a serem contratados. Em relação a experiência mínima, a empresa encontra-se **apta** quanto a aptidão para a prestação dos serviços em **características, quantidades e prazos compatíveis** com o objeto desta licitação.

3.3. Neste sentido, considerando **o subitem 2.4.4 (Inciso I)**, temos que a licitante não apresentou novas documentações de habilitação complementares de forma digital, bem como apresentou e indicou itens em desacordo com o estabelecido neste certame, não atendendo o total de 06 dos 12 itens analisados tecnicamente.

3.4. É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM, Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo**, em 24/02/2023, às 16:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23388075** e o código CRC **EDDD2DC8**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.